



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 3.096, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017** e o **MEMORANDO N. 185/2018/PROAD/IFMT**,

**RESOLVE:**

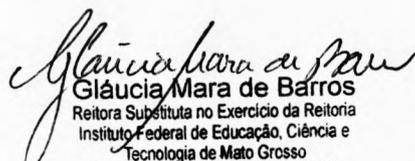
**Art. 1:** Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 14/2018, firmado entre a Reitoria do IFMT e a empresa EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ 12.589.220/0001-81), que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Limpeza Conservação – para atender ao Campus Avançado Sinop, conforme Pregão Eletrônico 01/2016 da UASG 158950.

**a) Fiscal Técnico e Administrativo:** Titular – Tony Vicente de Oliveira (2269191) e Substituta – Elisana da Silva Pereira (2401454) ;

**b) Gestor de Execução do Contrato:** Titular – Elisana da Silva Pereira (2401454) e Substituto – Denis Marques Ferreira (3012154).

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017